REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 181/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário promover a cidadania digital, por isso indica-se a oferta de wireless gratuita em todas as unidades de ensino que disponibilizam ensino fundamental na rede municipal de ensino de salvador;
b) a utilização dos laboratórios de informática das unidades de ensino da Prefeitura necessita de acesso gratuito à internet para estimular estudantes, professores, servidores e demais membros da comunidade escolar;
c) é importante o acesso à informação, que faz da internet um serviço essencial, relacionado diretamente ao direito de cada cidadão, portanto, ferramenta indispensável para o desenvolvimento social e econômico das pessoas;
d) segundo dados do IBGE, há uma frequência de acesso à internet, principalmente entre crianças e adolescentes no Brasil, representando o maior segmento da população a utilizar essa plataforma digital, instrumento que possibilita informação, interatividade e educação;
e) a internet é cada dia mais relevante no processo de aprendizagem para estudantes nas escolas públicas, seja como instrumento educativo ou como fator de equiparação de oportunidades sociais em relação aos estudantes do segmento privado, assim, imprescindível para a evolução do ensino público municipal,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capita, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a oferta de rede wireless gratuita em todas as unidades de ensino que disponibilizam Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Salvador

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca